

Novas unidades . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

nio líquido; 67 metros de nitrogênio líquido; e 100 metros cúbicos de argônio bruto.

A SOLENDIDADE

O presidente da COSIPA, sr. Mário Lopes Leão, único orador da solenidade, fez um histórico sobre a criação da siderúrgica, fundada em 1953 com capacidade prevista de 250 mil toneladas anuais de lingotes, e com sua construção iniciada apenas em 1960, já com capacidade prevista expandida em 100%.

“Em 1966 — disse o sr. Mário Lopes Leão — a COSIPA produzia 431.222 toneladas de lingotes e, em 1971, produzia 651.307 toneladas, ou seja, 11% acima de sua capacidade nominal. No mês de outubro próximo passado, a usina batia 12 recordes de produção, cujos índices, naquele mês, demonstravam a produção num ritmo equivalente a . . . 1.200.000 toneladas por ano, quando os equipamentos utilizados para tal ritmo se relacionam, ainda, com a capacidade nominal de 500.000 toneladas, pois, só agora, a partir de hoje, é que se amplia. Essa produção permite prever a geração, até o fim do exercício, de um lucro líquido da ordem de 80 milhões de cruzeiros”.

O presidente da empresa informou que a COSIPA forneceu, em outubro, 50% do suprimento nacional de chapas à indústria automobilística e lembrou que esses índices só foram atingidos graças à dedicação de empregados e dirigentes, e ao apoio que tem recebido dos Governos Federal e Estadual.

Em 1976, como nova etapa do Programa Siderúrgico Nacional, a COSIPA atingirá a produção de . . . 2.300.000 toneladas anuais de lingotes para, em 1980, atingir 3,5 milhões de toneladas.

HOMENAGENS

Após o discurso, o governador Laudo Natel iniciou a entrega de medalhas e diplomas de reconhecimento aos funcionários que completaram 10 anos de serviço na empresa. Esse prêmio — concedido todos os anos pela COSIPA, — como estímulo e reconhecimento — será distribuído, este ano, a cerca de 2.000 empregados.

O governador, Laudo Natel entregou o prêmio ao funcionário mais idoso da empresa, sr. Júlio Miguel de Freitas. O mais antigo funcionário — com registro n.º 2 —, sr. Teófilo Olinda Rodrigues, recebeu o prêmio das mãos do ministro Prati de Moraes, Autoridades e diretores da empresa fizeram a entrega dos prêmios semelhantes a outros agraciados.

Em seguida, o chefe do Executivo e o ministro da Indústria e Comércio fizeram também a entrega a outros dois funcionários de diplomas de curso de formação de mão-de-obra, ministrado recentemente pelo SESI a 60 empregados.

Após a solenidade, o governador Laudo Natel, o ministro Prati de Moraes e os presentes percorreram as novas instalações da COSIPA.

PARTICIPANTES

Compareceram à solenidade os secretários Paulo Maluf, dos Transportes, e Ciro Albuquerque, do Trabalho; o comandante da praça de Santos, general Magarinos de Souza Leão; o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, sr. Marcos Pereira Viana; prefeitos de vários municípios da Baixada Santista; e outras autoridades.

ENCERROU-SE A IX REUNIÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

Clima de conagração marcou a sessão de encerramento da IX Reunião Conjunta dos Conselhos de Educação, realizada ontem no auditório da Federação do Comércio. A secretária Esther de Figueiredo Ferraz transmitiu na ocasião mensagem do governador Laudo Natel aos participantes, manifestando a alegria e a honra que a realização desse encontro propiciou a São Paulo, além da importante troca de idéias e de experiências em favor do ensino. Representantes de todos os Estados foram unânimes em apontar os resultados altamente positivos desse encontro, o primeiro que se realizou fora da sede do Conselho Federal de Educação.

A secretária da Educação de São Paulo e o secretário de Educação do Município, prof. Paulo Nathanael, que foram conferencistas da reunião e tiveram participação ativa nos debates dos temas propostos, apontaram como resultados altamente significativos a conceituação dos sistemas de ensino. Disseram que essa conceituação, pela primeira vez na história da educação, chegou a uma explicitação objetiva e estrutural. A abertura dos estudos referentes ao financiamento do ensino no Brasil, com a definição das responsabilidades dos poderes públicos nos encargos educacionais e das competências dos diversos órgãos no sistema de ensino foram outros aspectos ressaltados.

Apontaram ainda como relevante conquista a abertura propiciada pelo encontro no que se refere ao intercâmbio de idéias e experiências entre os Conselhos, considerada importante passo no sentido da unidade nacional em termos educacionais e da implantação das reformas dos ensinos superior e de 1.º e 2.º graus.

O próprio presidente do Conselho Federal de Educação prof. Roberto Santos, ao encerrar o certame, referiu-se a esse conagração e a essa intercomunicação como conquistas preciosas. Para dar exemplo desse procedimento, que doravante será rotina, fez aos representantes estaduais amplo relato sobre as atividades do C.F.E.

ENCERRAMENTO

A sessão de encerramento da IX Reunião Conjunta dos Conselhos de Educação teve início às 10 horas, sob a presidência do conselheiro e presidente do C.F.E., prof. Roberto Santos. Participaram da mesa a profa. Esther de Figueiredo Ferraz, o prof. Paulo Nathanael, o secretário de Educação do Paraná prof. Roberto Linhares da Costa, o presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, prof. Alpinolo Lopes Casali, o conselheiro pe. José Vieira de Vasconcelos e o prof. Alvaro Neiva, da Comissão Nacional de Moral e Civismo.

PRODUTORES DE PÊSSEGO TÊM COMERCIALIZAÇÃO GARANTIDA

Garantindo a comercialização da safra 1972-73 de pêssegos «Rei da Conserva», os produtores dessa fruta e as indústrias de conservas alimentícias de São Paulo firmaram ontem importante convênio. O acordo de comercialização faz parte da programação de assistência permanente do Governo do Estado aos agricultores de São Paulo e foi elaborado pela FAESP em ação conjunta com a Secretaria da Agricultura.

Assinaram o documento, em solenidade realizada naquela Pasta, os srs. Afonso Celso Miranda e Silva, chefe do gabinete e que representou, no ato, o sr. Rubens Araújo Dias, titular da Agricultura; Odilo Antunes de Siqueira, presidente e Miguel Bechara da Comissão Técnica de Hortifrutigrangeiros, da FAESP; José Jerônimo Pazzini, da Cooperativa Agrícola de Cotia e os representantes das indústrias de conservas alimentícias de São Paulo.

O CONVÊNIO

Segundo os termos do convênio as indústrias aceitarão a classificação feita pelos produtores, segundo os critérios oficiais, assim discriminados: tipo A — frutos sazonados, bem desenvolvidos, limpo de impurezas aderentes e sem defeitos e com um

SOCIOLOGIA RURAL TERÁ SEMINÁRIO

Sociólogos brasileiros e estrangeiros serão os participantes de um seminário sobre Sociologia Rural, que se realizará nesta Capital, entre os dias 27 e 1 de dezembro.

O encontro será no Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo e terá por objetivo analisar as contribuições da Sociologia ao estudo da problemática rural.

O reitor da USP e o secretário da Agricultura, respectivamente, professor Miguel Reale e Rubens Araújo Dias, abrirão os trabalhos, que contarão com a presença do diretor da Divisão de Instituições Rurais da FAO-ROMA, Alvaro Chaparro, que é também o supervisor mundial dos estudos desenvolvidos pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) sobre sociologia rural.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wanduyck Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência . . . 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

“Diário do Executivo”
“Diário da Justiça”
“Diário de Ineditórios”

Cr\$
Anual (cada edição) . 110,00
Semest. (cada edição) 55,00

VENDA AVULSA

Cr\$
Número do dia 0,60
Número atrasado do ano 0,80

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

RUA DA MOOCA, 1921

Exposição-feira de trabalhos de menores

Estará aberta ao público a partir das 15 horas de hoje, no Pavilhão da Bienal (Parque Ibirapuera), a I Exposição-Feira de trabalhos executados por menores amparados nos diversos estabelecimentos de ensino da Secretaria da Promoção Social, na Capital e no Interior. A mostra deverá encerrar-se às 23 horas do próximo dia 3.

Participarão da I Exposição-Feira, com seus trabalhos os menores internados nos Institutos de Iaras, Batatais, Jacareí, Lins, Guarujá e Mogi-Mirim, bem como de estabelecimentos situados na Capital — «Dona Paulina de Souza Queiroz» e Instituto Modelo de Menores.

XEROX a Cr\$ 0,60

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO está equipada para reproduzir 20 cópias xerográficas por minuto, autenticadas:

Cópia de página do “Diário Oficial”
(edição do dia) Cr\$ 0,60
Cópia de página (edição atrasada) . Cr\$ 1,80

RUA DA MOOCA, 1921 — Das 9 às 17 horas,
de 2.ª a 6.ª feira

Autorização para funcionamento de cursos superiores

O governador Laudo Natel recebeu, do Ministério da Educação, comunicação de que foi encaminhado a despacho do presidente Médici decreto concedendo autorização de funcionamento à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas, mantida pela Instituição Educacional de São Miguel Paulista, nesta Capital.

Igual providência foi tomada em relação aos cursos de pedagogia, letras e estudos sociais da Faculdade de Filosofia «Geraldo Rezende», de Suzano, e ao curso de estudos sociais e habilitação em educação moral e cívica a ser ministrado na Faculdade de Filosofia de Mogi das Cruzes.

SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE PESSOAL

A Secretaria da Fazenda, através do Departamento de Orçamento, Custos do Estado, comunica aos órgãos setoriais do Sistema Orçamentário e Financeiro que, face à publicação do decreto disposto sobre abertura de crédito suplementar deverão comparecer ao DOC (Rangel Pestana 300, 17.º andar) fim de manter contatos com equipes técnicas e retirar ofícios quadros contendo o detalhamento das alterações nas dotações orçamentárias de pessoal, a nível Unidade de Despesa.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 53, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972

Institui e revaloriza gratificações “pro-labore” por serviços de policiamento na Assembléia Legislativa do Estado

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Jacob Pedro Carolo, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do parágrafo 3.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 2 de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — É instituída, a partir de 1.º de junho de 1972, a gratificação “pro-labore” mensal de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), a ser paga aos elementos da Polícia Militar do Estado, designados para o serviço de Segurança da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, sem prejuízo das gratificações a que se refere o artigo 2.º.

Artigo 2.º — As gratificações “pro-labore” instituídas pelo artigo 26 da Resolução n. 210, de 18 de janeiro de 1957, e pelo artigo 27 da Resolução n. 574, de 13 de agosto de 1968, passam a ter seus valores fixados, a partir de 1.º de junho de 1972, na seguinte conformidade:

I — as do Comandante do Destacamento da Polícia Militar, do Comandante do Destacamento de Bombeiros e do Chefe dos Investigadores de Polícia, em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);

II — as do Subcomandante do Destacamento da Polícia Militar, do Subchefe dos Investigadores de Polícia e do Rádio-telegrafista, em Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros);

III — as dos Sargentos e Investigadores de Polícia, em Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros); e
IV — as dos Cabos e Soldados, em Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros)

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações consignadas no Código 01 — Categoria Econômica 3.1.1. — Serviços de Terceiros, do orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1972.

JACOB PEDRO CAROLO, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1972.
Carlos Macruz, Diretor Geral Substituto

LEI N. 54, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

Declara de utilidade pública a Igreja “Seicho-No-Ié” do Brasil, com sede na Capital.

O Governador do Estado de São Paulo: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Igreja “Seicho-No-Ié” do Brasil, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1972.

LAUDO NATEL
Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de novembro de 1972.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.